



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 34.671.057/000-34

LEI Nº 434/2015

De 05 de Outubro de 2015.

**“REVOGA A LEI Nº 431 DE 20 DE AGOSTO DE 2015
E DENOMINA PAÇO MUNICIPAL GERALDO
FERREIRA VITÓRIA O PRÉDIO PÚBLICO
ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA
AZUL DO NORTE-PA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica O Paço Municipal denominado de PAÇO MUNICIPAL GERALDO FERREIRA VITÓRIA.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 431/2015 e demais disposições em contrário.

Água Azul do Norte/PA, 05 de Outubro de 2015.


CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal